



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de junho de 2025

I

Série

Número 98

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 280/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Aquisição de serviços de manutenção completa dos elevadores da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro (2025-2030)”, no montante total de 27.300,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 281/2025

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativa aos honorários devidos ao Fiscal Único, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, para os anos de 2025-2030, no valor global de 51 610,80 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 280/2025**

de 6 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “Aquisição de serviços de manutenção completa dos elevadores da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro (2025-2030)”, no montante total de 27.300,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho (aplicável por força do art. 15.º da Lei 28/92 de 1 de setembro) e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais relativos à “Aquisição de serviços de manutenção completa dos elevadores da Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro (2025-2030)”, no montante total de 27.300,00 € (vinte e sete mil e trezentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2025	3.640,00 €;
2026	5.460,00 €;
2027	5.460,00 €;
2028	5.460,00 €;
2029	5.460,00 €;
2030	1 820,00 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2025, a despesa tem cabimento na Secretaria 46, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 04, Classificação Funcional 082, Classificação Económica 02.02.20.CS. 00, Projeto 52531, Fundo 4381000348, Programa 043, Medida 009, Fonte de Financiamento 381, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 3.º O encargo para o ano de 2026 e seguintes, será inscrito na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esses anos.
- 4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.
- 5.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 3 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 281/2025**

de 6 de junho

Sumário:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativa aos honorários devidos ao Fiscal Único, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, para os anos de 2025-2030, no valor global de 51 610,80 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e para efeitos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Finanças e pela Secretária Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos aos honorários devidos à sociedade de revisores oficiais de contas “UHY- Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda.”, Fiscal Único do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), para os anos de 2025-2030, no valor global de 51 610,80 €, (cinquenta e um mil, seiscentos e dez euros, e oitenta centimos), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

- | | |
|--------------------------------|--------------|
| a) Ano económico de 2025 | 6 881,44 €; |
| b) Ano económico de 2026 | 10 322,16 €; |
| c) Ano económico de 2027 | 10 322,16 €; |
| d) Ano económico de 2028 | 10 322,16 €; |
| e) Ano económico de 2029 | 10 322,16 €; |
| f) Ano económico de 2030..... | 3 440,72 €. |
2. Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas inscritas nos orçamentos do IMT, IP-RAM, na classificação económica D.01.01.02.00.00.
 3. As verbas necessárias para os anos económicos de 2026 a 2030 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento.
 4. O montante fixado para cada ano económico, pode ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.
 5. A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

As Secretarias Regionais das Finanças e de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal aos 28 dias do mês de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio. (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)